



Município de Agrolândia.

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.

Necessidade da Administração: Contratação por meio de Dispensa de Licitação do Despachante Bidu (Rubens Prochnow & Cia Ltda) para providenciar a documentação necessária para o primeiro emplacamento do veículo recém adquirido através da Nota Fiscal Nº 16.258, que será utilizado para auxiliar nas tarefas administrativas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional e também para dar suporte aos Centros de Educação Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa de preço se fez a partir da constatação de que o despachante mencionado foi o único que apresentou orçamento para prestar esse tipo de serviço para a prefeitura municipal. Tratando-se de pagamento de taxa obrigatória para registro do veículo, não tem o que se justificar quanto a sua aquisição ou não. Considerando a distância, não há motivo para procurar a prestação desse serviço em outra cidade haja visto que os custos tendem a aumentar.

Grasiella da Silva Krieger
Coordenadora Pedagógica